



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE LUIZ ALVES

Rua 18 de Julho, 1204 - 1º andar - CEP 89115-000 - LUIZ ALVES - SC

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

INDICAÇÃO Nº 27/2017

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Educação para que proceda a contratação de vigilantes para as creches de Ribeirão do Padre e Vila do Salto.

Justificativa: Coloco como algo prioritário para o bom funcionamento das creches, pois entendo que a segurança neste serviço estimula a melhor aprendizagem, acarretando tranquilidade aos Professores, pais e alunos e a própria comunidade.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 20 de março de 2017.

Acir José de Freitas
Vereador